



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 21/12/25 a 22/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES A SEGUIR.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER:

O (4º) triênio ao servidor Alexandre Fronza Garbin, Motorista, Mat. 0917, a contar de 16/12/2025;

O (3º) triênio ao servidor Pedro Parodes, Pedreiro, Mat. 1077, a contar de 18/12/2025;

O (7º) triênio ao servidor Afonso Benito Henges, Motorista, Mat. 0532, a contar de 20/12/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos